

45  
23/05

JLC



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012**

**(Processo Administrativo nº 23290.001763/2011-16)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com sede na Av. Gentil Tavares da Motta, 1166, Getúlio Vargas, Aracaju-SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo seu Reitor, Profº Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.847.755-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2012, publicado no D.O.U. de 09/04/2012, processo administrativo n.º 23290.001763/2011-16, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *Mobiliário em geral, persianas e divisórias*, especificados nos itens constantes dos Grupos 08, 10 e 12 descritos no Termo de Referência, ANEXO I do edital de *Pregão nº 01/2012*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do TR	<b>FORNECEDOR: GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES - me</b> <b>CNPJ: 14.745.779/0001-89</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.191.573-6</b> <b>ENDEREÇO: AV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 707, BAIRRO MANAIRA, JOÃO PESSOA - PB,</b> <b>CEP 58.037-000</b> <b>TELEFONE: (83) 3045-3062</b> <b>EMAIL: empresamegad@gmail.com</b> <b>REPRESENTANTE: GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES, CPF. 051536484-35, IDT.</b> <b>2668546 SSP/PB</b> <b>DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 4636-1, CC. 24500-3.</b>				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
<b>Grupo 08</b>					
92	<b>ARMÁRIO DE AÇO</b> Armário de aço com 04(quatro) prateleiras reguláveis, 02(duas) portas de abrir, com maçaneta e chaves em duplicatas, corpo formado por chapéu, laterais, fundo e base, confeccionados em chapa de aço carbono bitola 22(0,75mm), portas confeccionadas em	Unidade	100	585,00	05 anos

*[Handwritten signature]*

Instituto Federal de Sergipe-IFS  
REITORIA

Recebi em 23/05/12 às 15:30

*Falvo*  
Assinatura (Legível ou Carimbo)

*A*

	<p>chapa de aço carbono bitola 22(0,75mm), com reforços verticais tipo cartola, 03 pares dobradiças em cada lado com travas e pinos de segurança que evitam a retirada das portas quando o armário estiver fechado. Dispositivo de travamento em ferrolho vertical em vergalhão de ferro, na porta direita, e maçaneta tipo "T" com fechadura de duas chaves. Prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono bitola 20(0,90mm) com reforço tipo cartola central e dois de bordas, capacidade para receber 60 kg uniformemente distribuídos, reguláveis de 100 em 100 mm e fixadas sobre cremalheiras das laterais do armário. Na cor cinza.</p> <p>Dimensões aproximadas:          Altura.....1.950mm          Largura..... 900mm          Profundidade..... 450mm</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência.</p>				
93	<p><b>ESTANTE DE AÇO</b>          Estante aberta, confeccionada em aço, desmontável, medindo 2,3 x 0,92 x 0,39 m (altura x largura x profundidade), com 06 (seis) prateleiras com aço reforçado Omega longitudinal embaixo de cada prateleira, confeccionada em chapa 22 e coluna 16, reforço em X (xis) nas laterais e no fundo permitindo capacidade de até 80 Kg por prateleira, pintura híbrida (epóxi / poliéster) eletrostática a pó, com tratamento anti corrosão e anti ferrugem, na cor cinza claro.</p> <p>- Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Montagem a cargo da contratada e conforme local de entrega constante do termo de referência</p>	Unidade	100	258,00	05 anos
<b>Grupo 10</b>					
98	<p><b>CADEIRA PLÁSTICA</b>          Cadeira confeccionada em resina de polipropileno + aditivos que permite maior resistência e durabilidade. Aprovação pelo INMETRO, conforme norma NBR 14776, garantindo um padrão de qualidade. Deve estar apta a suportar o peso de até 120kg. Produto resistente e empilhável, Cor branca.</p> <p>- Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação;</p>	Unidade	680	53,50	05 anos
99	<p><b>MESA QUADRADA</b>          Mesa quadrada produzida com matéria-prima 100% virgem, tendo dessa forma, garantia de qualidade do material. Produto aditivado com anti-UV, o que proporciona resistência aos raios solares e de fácil limpeza. Valoriza o espaço pelo estilo e convida ao lazer pela</p>	Unidade	170	130,00	05 anos

	praticidade. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Material: Polipropileno + Aditivos; Quantidade de Lugares: 4; Cor: Branca Conteúdo da Embalagem:- 1 Mesa Fixa. Medidas aproximadas: 72 x 72 x 72cm. Produto resistente e empilhável, Cor branca. - Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação.				
<b>Grupo 12</b>					
105	<b>Mesa retangular</b> (120cm x 80cm) <u>Estrutura:</u> Em tubo de <b>alumínio</b> com 02 colunas em tubo Ø 2 1/2 " com 2 hastes cada em tubo Ø 1 1/4". Suporte do tampo em tubo Ø 1 1/4". Apoio no piso por sapatas reguláveis. <u>Tampo:</u> de MDF com revestimento em <b>Fórmica</b> pelo processo "post-forming" nos lados maiores e nos lados menores revestidos em <b>Fórmica</b> do mesmo padrão. Cor do tampo "Cinza Claro". Espessura do tampo: 18mm. - Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação; - Local de Entrega e Montagem por conta do fornecedor e conforme termo de referência.	Unidade	60	740,00	05 anos
106	<b>Mesa redonda</b> (Ø 79 cm) <u>Estrutura:</u> Em tubo de <b>alumínio</b> com 01 coluna em tubo Ø 2 1/2 " com 4 hastes em tubo Ø 1 1/4". Suporte do tampo em tubo Ø 1 1/4". Apoio no piso por sapatas reguláveis. <u>Tampo:</u> de MDF com revestimento em <b>Fórmica</b> pelo processo "post-forming". Cor do tampo "Cinza Claro". Espessura do tampo: 18mm. - Garantia mínima de 05 anos contra defeito de fabricação; - Local de Entrega e Montagem por conta do fornecedor e conforme termo de referência.	Unidade	70	495,00	05 anos
107	<b>Cadeira</b> – Estrutura: Tubo oblongo de aço 1020 bitola 16x30mm com sapatas de nylon. Acabamento: CROMADO. Assento e Encosto: Injetados em Polipropileno. Cor do assento e encosto: VERMELHA. Característica: Empilhável. Local de Entrega e Montagem por conta do fornecedor e conforme termo de referência.	Unidade	340	179,80	05 anos

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Conforme IRP nº 005/2011 manifestaram interesse e são participantes as seguintes UASG: REITORIA - UASG 158134 (gerenciador), CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - UASG 158392 (participante), CAMPUS ARACAJU - UASG 158393 (participante), CAMPUS LAGARTO - UASG 158394 (participante);

3.1.2. Os quantitativos de cada participante estão expressos no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico 01/2012.

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da ATA, não podendo ser prorrogada.

#### 5. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

5.1. A empresa FORNECEDORA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

5.2. Os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores ou inferiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Na hipótese prevista na subcláusula anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

5.4. A supressão dos itens registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º do Decreto 3.931/01.

#### 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aracaju, 30 de maio de 2012.

  
AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
REITOR

  
GEANE DO AMARAL MODESTO GONÇALVES  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:  
CPF:

  
Adriano Sodre Lóris  
Chefe do Departamento de  
Licitações e Contratos

NOME:

CPF: 004.374.335-06